



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 551/2025

Assunto: Serviços e Obras

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito que verifique, junto ao setor competente, a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no bairro Campinho na rua João Luiz Alves próximo ao nº 419.

Justificativa:

Moradores da região têm manifestado grande preocupação com a alta velocidade dos veículos que transitam pela via, colocando em risco a integridade física de pedestres, especialmente crianças e idosos.

O problema se agrava pelo fato de que já ocorreram acidentes graves no local, inclusive com registro de óbito, o que evidencia a urgência da adoção de medidas para a melhoria da segurança viária.

A instalação do redutor de velocidade se apresenta como uma medida preventiva necessária, visando garantir maior segurança para a comunidade e evitar novas tragédias.

Câmara Municipal de Alfenas, em 03 de julho de 2025.

**Maria Idalina da Silva
Idalina do Santa Rita
VEREADORA**